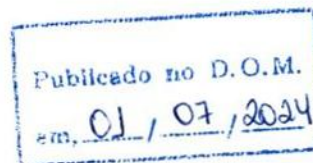




# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 14.961  
De 28 de junho de 2024.



## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOLIDÁRIA RP”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 261/2023, de autoria do **Vereador Maurício Gasparini** e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica, por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Ação Solidária RP”, com sede neste município.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DUARTE NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

Antonio Daas Abboud  
Secretário de Governo

René Scatena  
Secretário da Casa Civil